



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 197/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o douto plenário, que a Diretoria de Esportes em conjunto com o Poder Executivo providencie os equipamentos a seguir:

- *bebedouro;
- *rede de proteção;
- *cesta de basquete – em todas as Quadras da municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Nobres Pares:

Indico aos Departamentos competentes que viabilizem a instalação desses equipamentos para benefício dos esportistas, adequando-os para as práticas esportivas. Já de longa data a propositura vem a baila na E. Casa de Leis, atendendo os requerentes, como proteção e segurança à vida de terceiros e seus praticantes. Tem o objetivo de atender as demandas de nossas quadras esportivas, haja vista, o empenho da atual administração em patrocinar grandes campeonatos na cidade. Trata-se de reiteração, conforme demonstram documentos em anexo, anos 2022 e 2023.

A propositura se faz em atendimento as petições da comunidade, esta que vem de encontro com a ordem e manutenção de um espaço agradável aos munícipes.

Deste modo, reitero a solicitação, na certeza do pronto atendimento do Poder Executivo e Diretoria de Esportes.

Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva 02 de agosto de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS GONCALVES SOARES
Data: 03/08/2023 10:28:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CARLOS GONÇALVES SOARES
VEREADOR PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 289/2022.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial a Diretoria de Esportes, sobre o quanto segue:

≥ Inserção de tela de proteção na Quadra Poliesportiva – Profº Víctor Soares de Gouvêa - Bairro Figueira, para a proteção do público em geral;

≥ Retornar com a cesta de basquete.

SENHORES VEREADORES:

Apraz trazer para o conhecimento Plenário, importante Indicação, no intuito de solicitar urgentes providências junto ao órgão responsável, quanto à inserção de tela de proteção na Quadra Poliesportiva Bairro Figueira, além das cestas de basquete para o lazer dos nossos jovens.

É mister informar que os reclames dos moradores são constantes, haja vista, o contínuo pedido dos esportistas para a devida instalação, sendo certo, que todas as quadras estão em perfeito estado e,

por que não fazer o mesmo trabalho na Quadra da Figueira? É a diversão dos moradores que rogam pelo retorno do esporte local e diversão geral.

A valiosa ação dos gestores aliada à determinação imediata pelo Departamento responsável, tranquilizará os usuários, que esperam uma atitude enérgica da Administração Pública, porque o bem é coletivo e a segurança é um direito de todos.

Diante de todo o exposto é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr.^a João Monteiro da Silva, 20 de setembro de 2022.


CARLOS GONÇALVES SOARES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 133/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o douto plenário, que o Poder Executivo em conjunto com a Secretaria de Esporte, que seja instalado Rede de Proteção na Quadra do Bairro da Figueira.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Nobres Pares:

Indico aos departamentos competentes que viabilizem a instalação da rede de proteção na quadra do Bairro da Figueira, essa proteção se torna necessária para evitar acidentes aos frequentadores da quadra que se instalam ao redor para acompanhar os jogos.

A propositura se faz em atendimento as petições da comunidade, esta que vem de encontro com a ordem e manutenção de um espaço agradável aos munícipes.

Deste modo, reitero a solicitação, na certeza do pronto atendimento do poder executivo.

Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva 02 de Maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS GONCALVES SOARES

Data: 05/05/2023 08:58:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS GONÇALVES SOARES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 134/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o douto plenário, que o Poder Executivo em conjunto com a Secretaria de Esporte, que seja recolocado o bebedouro da Quadra Esportiva do Bairro da Figueira.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:
Nobres Pares:

Indico aos departamentos competentes que viabilizem a recolocação do bebedouro na Quadra do Bairro da Figueira, ressalto que o mesmo antes da reforma a qual a quadra foi submetida estava disponível para utilização, este equipamento é indispensável para os munícipes que frequentam este ambiente esportivo.

A propositura se faz em atendimento as petições da comunidade, esta que vem de encontro com a ordem e manutenção de um espaço agradável aos munícipes.

Deste modo, reitero a solicitação, na certeza do pronto atendimento do poder executivo.

Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva 02 de Maio de 2023.

Documento assinado digitalmente:
CARLOS GONÇALVES SOARES
Data: 08/05/2023 08:58:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS GONÇALVES SOARES
VEREADOR